

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.711

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$571.478,83 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>571.478,83</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	38	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	39	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	4.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	3.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	48	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	4.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	6.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	55	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	12.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
88	28.846.0011.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
102	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		7.600,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
104	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		19.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
107	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		37.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
436	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
118	26.782.0013.2012.0000	ESTRADAS DE RODAGENS		1.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
120	26.782.0013.2012.0000	ESTRADAS DE RODAGENS		1.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
138	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRÍCOLA		1.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

---

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	05	01	AGRICULTURA		
142	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA		12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
145	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA		8.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
163	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		130,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
170	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
176	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		5.820,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
180	12.361.0007.2018.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		601,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
195	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		24.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
196	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		5.557,54	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
197	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		570,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
199	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		2.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
213	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		37.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
214	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		6.750,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
215	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		160,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				
234	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO					
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos					
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
239	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR		3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
240	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR		20,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05 11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL					

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
247	12.306.0017.2028.0000	MERENDA ESCOLAR		1.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	281 001	REC. DO SAL. EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA/MERENDA					
248	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR		5.800,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	02	16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL					
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
281	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB		45.450,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL					
282	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB		13.115,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL					
283	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB		870,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL					
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
300	27.811.0008.1017.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		26.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
304	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		880,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
308	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	07	01	ESPORTE E LAZER			
311	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	02	CULTURA			
318	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
320	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		13.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		90.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
328	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
333	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		4.245,29		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
340	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		23.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
351	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
356	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE			150,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
366	10.301.0009.2040.0000	GESTÃO DA SAÚDE			6.605,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
431	10.301.0009.2040.0000	GESTÃO DA SAÚDE			18.350,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE					
432	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE			3.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE					
452	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE			21.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
378	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL			2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
379	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL			170,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
380	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL			490,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
384	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL			1.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
386	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
396	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		7.770,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
397	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		2.490,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
398	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		85,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
401	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
403	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		1.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
404	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
410	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
454	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0 05 19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

02 09 02 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

---



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.711**

02 09 02 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

415	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**571.478,83**

Fontes de Recurso

01	00	454.173,83
02	10	59.435,00
02	16	5.800,00
05	00	1.500,00
05	11	20,00
05	12	1.500,00
05	13	43.050,00
05	14	3.000,00
05	19	3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
077.679.998-31

TRABIJU, 01 de novembro de 2023